PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 35/2026

CERTIDÃO DE AUTUAÇÃO

Certifico, para os devidos fins, que, nesta data, foi autuado e devidamente protocolado o processo administrativo destinado a Contratação de profissional devidamente habilitado, contribuindo para a promoção da saúde, qualidade de vida, integração social, desenvolvimento motor, disciplina, cooperação e incentivo à prática esportiva.

Justifica-se a contratação pela necessidade de contratação de profissional habilitado na área de Educação Física para desenvolver e ministrar aulas de práticas esportivas destinadas aos alunos/munícipes participantes dos projetos e atividades esportivas promovidos pelo Município.

A contratação visa proporcionar atividades físicas e esportivas orientadas por profissional devidamente habilitado, contribuindo para a promoção da saúde, qualidade de vida, integração social, desenvolvimento motor, disciplina, cooperação e incentivo à prática esportiva.

A realização das atividades por profissional habilitado mostra-se necessária para garantir que os exercícios e práticas esportivas sejam planejados e executados de maneira adequada, segura e compatível com a faixa etária e as características dos participantes.

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, a qualidade do serviço prestado, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Certifico, ainda, que os documentos pertinentes foram devidamente juntados aos autos, para fins de análise e prosseguimento do processo administrativo, observando-se as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Por ser verdade, firmo a presente certidão para que produza os efeitos legais.

Tuparendi/RS, 11 de setembro de 2026.

Responsável pela Autuação
Município de Tuparendi/RS